



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 101 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FIRMAR CONTRATO (TERMO DE COMODA -  
TO) PARA RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO  
F-14.000 HD, E DÁ OUTRAS PROVIDEN -  
CIAS".

JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de  
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e EU  
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal  
a firmar contrato (Termo de comodato) para recebimento de um Veículo  
F-14.000 HD, com o Governo do Estado de Mato Grosso, através do  
D.V.O.P. (DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando a lei nº 99 de 16 de Agosto de 1.993, e demais disposi-  
ções em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE MT., EM 06 DE SETEMBRO DE 1993.

*V. J. Azevedo*  
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO  
-Prefeito Municipal-